



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 230/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	17 e 19/5/2016

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado